



**DECRETO Nº 081 DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO  
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º** Em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do Processo judicial nº 0017201 – 19.2013.8.080012, fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de julho de 2012, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - FONOAUDIOLOGIA	
Classif.	Nome
12º	Amanda Rodrigues Dassie

**Art.2º.** O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h:30 às 18h:00 para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

**Art.3º.** O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h:00.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 maio de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão



**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

- 1- O candidato nomeado, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
  - c) Cópia autenticada do CPF;
  - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
  - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
  - h) Certidão original Negativa do (s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
  - i) Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
  - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
  - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
  - n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - o) O tempo de serviço, quando exigido, poderá ser comprovado da seguinte forma:
    - o.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.
    - o.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação.
    - o.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

3. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

8. *[Handwritten signature]*



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 16 de maio de 2019.

**DECRETOS**

**\*DECRETO Nº 081 DE 13 DE MAIO DE 2019.**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º Em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do Processo judicial nº 0017201 – 19.2013.8.080012, fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de julho de 2012, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - FONOAUDIOLOGIA	
Classif.	Nome
<b>12º</b>	Amanda Rodrigues Dassie

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h:30 às 18h:00 para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h:00.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1- O candidato nomeado, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, **situada à Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, – bairro Alto Lage, Cariacica, ES**, para entrega da documentação, em

envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- o) O tempo de serviço, quando exigido, poderá ser comprovado da seguinte forma:
  - o.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.
  - o.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação.
  - o.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração,

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 16 de maio de 2019.

comprovando efetivo período de atuação no cargo.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**\*Decreto nº 081/2019, republicado por ter sido publicado com incorreção.**

**LICITAÇÕES**

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019**

Proc. nº. 44.997/2018

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que fica retomado o procedimento Licitatório na modalidade pregão eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA, em equipamentos odontológicos. Recebimento das Propostas até às 13:00 h, do dia 30/05/2019. Início da Disputa: 30/05/2019 às 15:00 h. Informações no e-mail: [pregao1@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao1@cariacica.es.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. Cariacica-ES. 15/05/2019

Jorge Augusto B. Meireles  
Pregoeiro Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019**

O registro de preços para provável contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 030/2019 e obteve o seguinte resultado:

Lotes 01, 02 e 03: R M COMERCIAL SPORTS LTDA, no valor total de R\$ 39.552,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Processo nº. 4.453/2019.  
Cariacica-ES, 15/05/2019.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

PROC. .8.047/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do alambrado, vestiário e colocação de gramado do campo de Padre Gabriel, localizado no bairro Padre Gabriel no município de Cariacica/ES O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

CONSERMA – SERV., MANUT. E TRANSPORTE e MATIX CONSTRUTORA LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:**

SÓ GRAMA PAISAGISMO LTDA EPP por não atender ao item 5.1 do anexo IV do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

MATIX CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ R\$ 398.368,03 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e três centavos).

A ata do Resultado Final estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Cariacica/ES, 15/05/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**COMUNICADO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2018**

Proc. nº 13.521/2018

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, torna público o resultado do recurso administrativo apresentado pela entidade **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, julgado parcialmente procedente, quanto aos itens 2.1 e 2.5 e IMPROCEDENTES QUANTO AOS DEMAIS.** Assim, o julgamento final das propostas TÉCNICA E PREÇO, após o julgamento do recurso, tem o seguinte resultado:

**CLASSIFICADAS:**

**INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE – IGIS** que obteve como pontuação atribuída conforme fórmulas previstas nos itens 13.7 a 13.7.2 do Edital a **Nota Final (NF) NF = 96,79 (noventa e seis vírgula setenta e nove) pontos – Classificado em Primeiro Lugar;** E a proposta apresentada pela entidade **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI** que obteve como pontuação atribuída conforme fórmulas

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807